



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI Nº 030/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO
PROTOCOLO
22/04/19
Nº 171
Id. Pauli
PROTOCOLISTA

Fica denominada de Rua Onélia Alvarenga De Oliveira, localizada entre a Rua Jaime Oliveira Aliprandi e a Avenida Linhares, atualmente conhecida como Rua do Berimbau, no distrito de Praia Grande, neste Município.

A **VEREADORA QUE SUBCREVE**, em pleno uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para deliberação e aprovação do plenário, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica denominada de Rua Onélia Alvarenga de Oliveira, a Rua localizada entre a Rua Jaime Oliveira Aliprandi e a Avenida Linhares, atualmente conhecida como Rua do Berimbau, no Distrito de Praia Grande, neste município.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Henrique Broseghini, em 18 de janeiro de 2019.

Angela Maria Coutinho Pereira
ANGELA MARIA COUTINHO PEREIRA
Vereadora do Município de Fundão/ES



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICATIVA

Onelia Alvarenga de Oliveira, falecida em 01 de abril de 2019 era brasileira, natural do município de Colatina, neste estado, porém, residiu durante quarenta anos no distrito de Praia Grande, criando sua família, em conjunto com seu esposo, Sr. Jaime Oliveira, desta união nasceram cinco filhos, aos quais se dedicou durante anos de sua vida: José Paulo de Oliveira, Jaire Carlos de Oliveira, Ana Maria de Oliveira, Jackivan Pinto de Oliveira e Adriana Marcia de Oliveira.

Tal homenagem é bastante justa, visto que durante sua vida, dedicou-se a ajudar o próximo, sempre com conduta ilibada e inquestionável, plantando a semente da real democracia e amor ao próximo, que certamente florescerão e gerarão frutos em todos nós, fazendo jus a esta homenagem proposta por mim.

Portanto, peço especial atenção e apoio dos nobres pares na aprovação desta proposição, eternizando nossos sentimentos de admiração e saudades.


ANGELA MARIA COUTINHO PEREIRA
Vereadora do Município de Fundão/ES



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME
ONELIA ALVARENGA DE OLIVEIRA

CPF

027.505.107-24

MATRÍCULA

0217580155 2019 4 00002 105 0000336 61

SEXO

Feminino

COR

Não informada

ESTADO CIVIL E IDADE

Viúva. Com 79 anos de idade

NATURALIDADE

Colatina/ES

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

RG nº 2.069.110 Secretaria de Segurança Pública/ES

ELEITOR

não

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA

Florishela Alvarenga. Residente na Rua Jaime de Oliveira Aliprandi, 29, Praia Grande, Fundão/ES

DATA E HORA DO FALECIMENTO

Ao 1º (primeiro) dia do mês de abril do ano de dois mil e dezenove, às 00:50 horas

DIA

01

MÊS

04

ANO

2019

LOCAL DO FALECIMENTO

Hospital Metropolitano, Serra/ES

CAUSA DA MORTE

Choque séptico de foco pulmonar. Pneumonia. Leucemia linfóide crônica. Hipotireoidismo.

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (município e cemitério, se conhecido)

Cemitério Nova Almeida, Serra/ES

DECLARANTE

José Paulo de Oliveira

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

Luana Tardin Rodrigues, CRM nº 12353

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES A ACRESCEM

Livro C-002, Folhas 105, Termo 336. Declaração de Óbito nº 26769496-2. Data do Registro: ao 1º (primeiro) dia do mês de abril do ano de dois mil e dezenove, a falecida era viúva, não deixando bens à inventariar, não deixou testamento, deixando 05 (cinco) filhos de nomes: José Paulo de Oliveira, com 50 anos, Jaire Carlos de Oliveira, com 61 anos, Ana Maria de Oliveira, com 48 anos, Jackivan Paulo de Oliveira, com 44 anos e Adriana Marcia de Oliveira, com 40 anos. Data do sepultamento, 1º de abril de 2019, às 17:00 horas.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO

Não consta nenhuma anotação de cadastro.

Fundão Cartório de Notas e Registro Civil

Oficial: **Guaracyara Calmon Mamede**

Av. Linhares, nº 1047, Praia Grande, Fundão-ES. Tel. (27) 3287-1850

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.

Fundão-ES, 01 de abril de 2019.

Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo

Selo Digital de Fiscalização

021758.BBE1902.00434

Emolumentos: R\$0,00 Encargos: R\$0,00 Total: R\$0,00

Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br



Felipe Calmon Mamede
Substituto Legal

CRYSTIANE

CARTÓRIO
Guaracyara Calmon Mamede
Oficial e Tabelião
Felipe Calmon Mamede
Tabelião Substituto
Anselmo Barbosa de Sales Júnior
Cristiane Gonçalves de Souza
Escritoras
Praia Grande - Fundão - ES
Tel (27) 3287-1850

ADENRRASII AA 007417210 BRP